



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 15 de fevereiro de 2024, para recrutamento de agentes eleitorais, para a Eleição da Assembleia da República, a realizar no próximo dia 10 de março de 2024.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4 n.º 2):

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA	30 (Trinta)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA	75 (Setenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MADALENA E BESELGA	90 (Noventa)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA SERRA E JUNCEIRA	30 (Trinta)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR	2-40 (Duzentos e quarenta)
FREGUESIA DE ASSEICEIRA	75 (Setenta e cinco)
FREGUESIA DE CARREGUEIROS	15 (Quinze)
FREGUESIA DAS OLALHAS	30 (Trinta)
FREGUESIA DE PAIALVO	30 (Trinta)
FREGUESIA DA SABACHEIRA	30 (Trinta)
FREGUESIA DE S. PEDRO DE TOMAR	45 (Quarenta e cinco)

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Os interessados devem fazer a sua inscrição junto da respetiva Junta de Freguesia, fazendo-se acompanhar do Cartão de Cidadão e Certificado de Habilitações Literárias ou no portal do eleitor (BAE), em <https://www.portaldoeleitor.pt/Default.aspx>, mediante registo no mesmo.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar 29 de janeiro de 2024

